

**ATA Nº. 15/2016**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZASSEIS.** -----

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião, a Técnica Superior da DAG, Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação da CMI, de 25 de outubro de 2013. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 139, do dia vinte de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.165.524,99 (um milhão cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €896.991,77 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Em minuta, foi deliberado tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Ofício s/ número, datado de 04.julho.2016, emanado pelo Presidente da Direção do Clube de Vela da Costa Nova, e dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em que agradece toda a colaboração prestada pela autarquia, no âmbito da ação “Promoção da Escola de Vela” que se realizou no Centro Comercial Glicínias Plaza. -----

- Ofício, c/ a referência 018, datado de 29.junho.2016, emanado pelo Pároco da Paróquia de S. Salvador, e dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em que agradece a

disponibilidade e participação prestada pela autarquia, no dia da Comunidade Paroquial, que decorreu no pretérito dia 19 de junho. -----

**INTERDIÇÃO DA VENDA AMBULANTE NO JARDIM OUDINOT NO DECORRER DA INICIATIVA “ÍLHAVO SEA FESTIVAL 2016” – DESPACHO – RATIFICAÇÃO.**

Presente o despacho supra, datado de 14.julho.2016, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré, aqui dado por integralmente transcrito, e relativo ao assunto referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**INTERDIÇÃO DA VENDA AMBULANTE NO JARDIM OUDINOT NO DECORRER DA INICIATIVA “FESTIVAL DO BACALHAU 2016” – DESPACHO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o despacho supra, datado de 14.julho.2016, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré, aqui dado por integralmente transcrito, e relativo ao assunto referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**PROTOCOLO.** -----

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES, RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA PARCERIA NO PROJETO PASMO – PLATAFORMA ABERTA PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPERIMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA A MOBILIDADE – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o Protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – RATIFICAÇÕES.** -----

Presentes as seguintes 8 (oito) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1ª – Com o n.º 1578, datada de 29.abril.2016, no valor de 35,00 € referente a “1/4 de página de publicidade – comemorações do XV aniversário da elevação da Gafanha da Nazaré a cidade”, por publicidade inserta no jornal “Fábrica da Igreja Paroquial da Gafanha da Nazaré”; -----

2ª – Com o n.º 1690, datada de 09.maio.2016, no valor de 861,00 € referente a “publicidade de uma página a cores – suplemento aniversário Porto de Aveiro e ¼ página sobre Grande Pedalada 2016”, por publicidade inserta no jornal “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”; -----

3ª – Com o n.º 1720, datada de 11.maio.2016, no valor de 246,00 € referente a “1/4 de página especial novo quartel BVI”, por publicidade inserta no jornal “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”; -----

4ª – Com o n.º 1837, datada de 18.maio.2016, no valor de 265,68 € referente a “12 spots publicitários relativos ao feriado municipal 2016”, por publicidade inserta na “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”; -----

5ª – Com o n.º 1838, datada de 18.maio.2016, no valor de 442,80 € referente a “10 spots idoliadas 2016”, por publicidade inserta na “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”; -----

6ª – Com o n.º 2120, datada de 01.junho.2016, no valor de 1.266,04 € referente a “5 colunas de cultura – espetáculos relativos ao trimestre abril, maio e junho 2016”, por publicidade inserta no jornal “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”; -----

7ª – Com o n.º 2452, datada de 27.junho.2016, no valor de 3.444,00 € referente a “publicidade - vários”, por publicidade inserta no jornal “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda”; -----

8ª – Com o n.º 2454, datada de 27.junho.2016, no valor de 1.845,00 € referente a “publicação inserta na revista História”, em Global Média Group. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as presentes Ordens de Pagamento. -----

**COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO.** -----

Presentes a seguinte Ordem de Pagamento, autorizada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: ---

– Com o n.º 1409, datada de 14.abril.2016, no valor de 597,78 € referente a “12 spots rota das padeiras 2016”, por publicidade inserta na “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL”; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Ordem de Pagamento. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----**  
**ZONA INDUSTRIAL DA MOTA - VENDA DOS LOTES B3 E B4 – SOCIEDADE SAN ANDRES DE NEGÓCIOS SL – SUCURSAL – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----**

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. O teor do requerimento em anexo subscrito pelo ilustre mandatário da sociedade San Andres de Negócios SL – Sucursal, de onde resulta que: -----

*a) “ Em reunião de 17 de Julho de 2013, a Câmara Municipal de Ílhavo, deliberou atribuir à sociedade San Andres de Negócios SL - Sucursal os Lotes B3 e B4, ambos sitos na Zona Industrial da Mota. -----*

*b) Contudo, a Sucursal, não tendo personalidade jurídica, mas apenas personalidade judiciária, encontra-se limitada na sua actuação, não só ao nível de decisões, cruciais para o bom andamento dos negócios, mas também no desenvolvimento desses negócios, importantes para o dinamismo que se pretende impor, não só no mercado nacional como no mercado espanhol e neste importante eixo que contempla o Porto de Aveiro e as excelentes vias de comunicação com o interland europeu. -----*

*c) A experiência destes anos a laborar no mercado português, aconselhou que, atendendo ao sector onde trabalhamos, nomeadamente com empresas agro-alimentares de média dimensão e de origem familiar, particularmente conservadoras, em Portugal e em Espanha, os negócios serão mais fáceis e aceites, desde que, em Espanha se negoceie com uma empresa espanhola e em Portugal com uma empresa portuguesa. -----*

*d) Nesses termos, tornou-se importante a todos os títulos, criar uma nova empresa de Direito Português negociando exactamente com os mesmos clientes e outros mais que estes novos horizontes lhe vão trazer, **embora exactamente no mesmo tipo de negócio, o Comércio, Armazenamento e Logística de Cereais e Subprodutos para alimentação humana e animal.** -----*

*e) Esta nova sociedade, irá trazer um importante apport de capital e capacidade de negócio para a zona onde se encontra inserida, criando novos postos de trabalho e contribuições enriquecedoras para o espaço onde se vai inserir, nomeadamente, com capacidade para a construção e conseqüente laboração nos armazéns que pretende de imediato construir. -----*

*f) Assim, nasceu no dia 11 de Maio de 2016, por escritura pública que se junta, a **San Andres Portugal, Lda.**, com um capital social de € 100.000 cujos sócios são o Sr. José Domingo Herraéz Garcia, (Administrador Único da San Andres de Negócios SL e da Sucursal), com 47% do capital, o Sr. José Fernando de Jesus Teixeira Domingues também com 47% do capital, ambos sócios gerentes, e o Sr. Jorge Manuel de Oliveira Rebelo, com 6% do capital e, com sede social no Edifício Stave, sito na Estrada Nacional 109, nº 38 – B 1º - Quinta do Simão, 3800-228 Aveiro. -----*

2. que, com os fundamentos supra, a dita sociedade requereu à Câmara Municipal de Ílhavo, a atribuição dos aludidos Lotes, à sociedade San Andrés Portugal, Lda., com o NIPC 513 977 430, para que, a escritura notarial de compra e venda, seja celebrada com esta nova sociedade;

3. que, a referida escritura se encontra agendada para amanhã, dia 07 de julho de 2016, as 11:30h, sem que seja possível agendar a discussão e votação deste assunto em reunião de Câmara em data anterior; -----

4. que as razões que presidiram à atribuição dos lotes à dita San Andrés de Negócios SL – Sucursal, se mantêm, pelo que ao Município de Ilhavo é indiferente atribuir os aludidos lotes a uma ou a outra sociedade, sendo que tal determinação em nada ofende o disposto designadamente no Regulamento das Condições de Atribuição de Lotes na Zona Industrial da Mota nem os princípios gerais de direito aplicáveis; -----

5. Sendo, aliás, mais fácil e interessante alienar os ditos lotes a uma sociedade de direito português; -----

6. Não se justifica, por isso, atenta a simplicidade da questão e a urgência de uma deliberação sobre o requerido, protelar por mais tempo a emissão de uma decisão sobre esta matéria. -----

Determino, nos termos e para os efeitos previstos no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: -----

a) que a Câmara Municipal defira o requerido e autorize a venda dos aludidos lotes B3 e B4

da Zona Industrial da Mota à sociedade de direito português San Andrés Portugal, Lda., com o NIPC 513 977 430; -----

b) que o presente despacho seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

06.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**SEA FESTIVAL – FESTIVAL DO BACALHAU E NOITES NO PORÃO / 2016 – VALORES DE INGRESSO EXCECIONAIS E INICIATIVAS A BORDO DO NMSA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 07.julho.2016, elaborada pelo membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere os valores de ingresso para as iniciativas referenciadas em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----

15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FEIRA DO LIVRO 2016 - COSTA NOVA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 15.julho.2016, elaborada Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a realização do citado evento, a levar a efeito pela empresa: Calendário de Letras, revertendo uma quota-parte (20%) da venda dos livros para a CMI, sendo este valor convertido em livros que irão enriquecer o espólio da BMI e das Bibliotecas Escolares do Concelho. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----

15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS A PRATICAR NAS LOJAS DE TURISMO MUNICIPALIS – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 15.julho.2016, elaborada Técnica Superior de Turismo, Susana Esteves, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a homologação dos preços a praticar nas vendas de materiais promocionais nas lojas de turismo municipais, nos termos e condições previstos na presente informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----  
15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar os preços constantes na presente informação. -----

**VENDAS DE MERCHANDISING, ARTESANATO E PUBLICAÇÕES, A PRATICAR NAS LOJAS DE TURISMO DO MUNICIPIO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 15.julho.2016, elaborada Técnica Superior de Turismo, Susana Esteves, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, no âmbito das vendas dos materiais promocionais acima referenciados, nas lojas de turismo municipais, se dá conta dos resultados obtidos no primeiro semestre de 2016. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----  
15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

**ÍLHAVO SEA FESTIVAL 2016 - COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1. A realização de 5 a 8 de agosto do Ílhavo Sea Festival 2016, do qual fazem parte diversas iniciativas e que irá trazer ao Município de Ílhavo alguns dos maiores e mais belos veleiros do mundo; -----

2. Que este tipo de iniciativa, à semelhança do sucedido em 2008 com a Regata dos Grandes Veleiros, e em 2012 com o Ílhavo Sea Festival 2012, atrairá um elevadíssimo número de visitantes, oriundos de diversos pontos do país e estrangeiro; -----

3. Que esta iniciativa constitui uma excelente oportunidade de promoção do Município de Ílhavo, indo para esse efeito a Câmara Municipal produzir diverso material promocional, como sejam cartazes, panfletos, folhetos, outdoors, pendões, entre outros. -----

Proponho: -----

Que durante os dias do evento, e dias posteriores ao mesmo, sejam comercializados os seguintes materiais promocionais: -----

- “Passaporte Ílhavo Sea Festival 2016”, pelo valor unitário de 1,00 Euro -----

- “Pendão Ílhavo Sea Festival 2012”, pelo valor unitário de 10,00 Euros -----

- “Bandeira Ílhavo Sea Festival 2012”, pelo valor unitário de 10,00 Euros. -----

A comercialização destes produtos estará limitada ao stock existente. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----

- O processo registado com o n.º 8890, Pº 161/16, respeitante a José Ribau Teixeira, residente na Rua Gil Eanes, n.º 20 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2016/07/15 8890/16 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr.

Vereador Marcos Ré, está datado de 18.julho.2016, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----

Presentes os seguintes 4 (quatro) processos: -----

**1 - EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - CIEMAR ” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.julho.2016, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 45% das cauções prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Construções Marvoense, Lda, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

**2 - EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE ALQUEIDÃO, RUA FREDERICO CERVEIRA E AV.ª MANUEL DA MAIA - ÍLHAVO ” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.julho.2016, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: D.S.T – Domingos da Silva Teixeira, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

**3 - EMPREITADA DE “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E EMPREENDEDORISMO ” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.julho.2016, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Construções Marvoense, Lda, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

**4 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RUA DE ALQUEIDÃO – 2º FASE ” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 15.julho.2016, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 30% das cauções prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: D.S.T – Domingos da Silva Teixeira, SA, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação parcial de garantias bancárias e reforços de caução. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**

**CIDADANIA E IGUALDADE. -----**

**PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO PARA O ANO DE 2016. -----**

Presente o seguinte Acordo de Cooperação: -----

- Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 16.460,00 €(dezasseis mil quatrocentos e sessenta euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---  
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,  
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“.

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos oito munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2 de 04/01/2016, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade,

Ass.) Paulo Teixeira da Costa,

15.julho.2016”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa:

- “Considerando:

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal.

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por cinco agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 175 de 15/01/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **2.186,03 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CASCI – APOIO AO EMPRÉSTIMO À HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia

Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea c) “apoio ao empréstimo à habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 175 de 15/01/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.016,47 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor das prestações de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS  
FÉRIAS DIVERTIDAS - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três** reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€ com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS  
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três** reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SEMANA DA MAIOR IDADE / VIVER SOLIDÁRIO 2016 - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1) Que se vai realizar de 12 a 18 de setembro a ação Semana da Maior Idade/Viver Solidário 2016, especialmente dedicada aos munícipes com mais de 65 anos; -----

2) Que nessa ação, como um dos vários atrativos, se destacam as visitas/convívios no âmbito da Subida do Douro; Descida do Douro; e a visita a Valença do Minho e a Vila Nova de Cerveira seguida de almoço (com animação musical); -----

3) Que estas visitas são comparticipadas por quem nelas se inscreve; -----

4) Que, nos termos da Norma de Controlo Interno, os postos de cobrança diversos da Sub - unidade de Tesouraria carecem de deliberação da Câmara Municipal. -----

Proponho, nos termos do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 25OUT2013, que: -----

a) Os locais de inscrição e cobrança e respetivo período sejam os seguintes: -----

- a. Câmara Municipal de Ílhavo, Juntas de Freguesia, Casa Alcibíades (Costa Nova) e Edifício de Serviços Públicos da Barra; -----
- b. Que o período de inscrições decorra de **10 a 17 de agosto**; -----
- b) Que a comparticipação efetuada pelos munícipes, atendendo aos custos suportados e à natureza também social do evento se cifre em **20€**, no que se reporta às visitas que contemplam a Subida do Douro e a Descida do Douro e em **10€** no que se reporta à visita a Valença do Minho e a Vila Nova de Cerveira seguida de almoço (com animação musical), (podendo ser de metade do preço para seniores com dificuldades económicas devidamente atestadas); -----
- c) Que seja nomeada a Dra. Cristina Teixeira, da Divisão de Ação Social e Saúde, responsável pelo Pelouro da Maior Idade, como responsável pela boa cobrança e prestação de contas, que deverá ser efetuada até ao dia 22 de agosto, a qual acautelará com as diversas entidades intervenientes todos os mecanismos legais e necessários para a sua efetivação; -----
- d) Que a presente proposta seja aprovada em reunião de Câmara. -----

O Vereador do Pelouro da Maior Idade, -----  
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----  
15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA. -----**  
**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –**  
**PARTICIPANTES NAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO – 2016 –**  
**PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----
- 1º - O balanço extremamente positivo que a equipa de gestão (Câmara Municipal de Ílhavo e seguintes Associações: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira, Associação Cultural - Grupo de Dança “Pestinhas”, Grupo de Jovens “A Tulha”, Rancho Folclórico “Os Palheiros da Costa Nova e Sporting Clube da Vista Alegre”), faz das Marchas Sanjoaninas 2016 de Ílhavo. -----

2º - Que esta iniciativa, fazendo parte da agenda de atividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2016, cumpriu plenamente os objetivos propostos,

a) Mantendo a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Município de Ílhavo nos passados dias 18, 24 e 25 de junho na Gafanha da Nazaré, Costa Nova e Ílhavo; -----

b) Fomentando a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

c) Divulgando a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Município de Ílhavo; -----

d) Promovendo o Associativismo e envolvimento comunitário na realização desta atividade. --

3º - Que a avaliação feita pelo Júri quanto à qualidade das Marchas foi altamente positiva, tendo resultado na seguinte classificação global: -----

. Grupo de Jovens “A Tulha” -----

. Associação Grupo de Dança Pestinhas -----

. ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira -----

. Sporting Clube da Vista Alegre -----

. Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova -----

Por categorias o Júri decidiu da seguinte forma: -----

. Categoria Tema/Mensagem: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira -----

. Categoria Coreografia: Grupo de Jovens “A Tulha” -----

. Categoria Arcos/Adereços e Motivos: Grupo de Jovens “A Tulha” -----

. Categoria Orquestração e Música: Associação Grupo de Dança Pestinhas -----

. Categoria Poema: Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova -----

. Categoria Trajes: Grupo de Jovens “A Tulha” -----

. Categoria Impacto Visual: Grupo de Jovens “A Tulha” -----

4º - Que a Equipa de Gestão após tomar conhecimento da apreciação do Júri, assim como dos Relatórios de Atividades e Contas que cada Associação participante apresentou, deliberou por unanimidade propor ao Executivo Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro Suplementar, entre 0 e 20% do valor do Apoio Financeiro de Presença de 5.000,00 Euros, conforme as Normas de Participação aprovadas em reunião do Executivo Municipal. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2416 no valor de 1.850,00 Euros. -----

Assim sendo, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a atribuição de um conjunto de subsídios pontuais: -----

. *Grupo de Jovens "A Tulha"* – 500,00 Euros (10,00%) -----

. *Associação Grupo de Dança Pestinhas* – 400,00 Euros (8,00%) -----

. *ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira* – 350,00 Euros (7,00%) -----

. *Sporting Clube da Vista Alegre* – 300,00 Euros (6,00%) -----

. *Associação Cultural e Recreativa "Os Palheiros" da Costa Nova* – 300,00 Euros (6,00%) --

O Vereador, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

18.julho.2016". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na presente discussão e votação, não participou o Sr. Vereador, José Vaz, por se considerar impedido (familiar de membro dos corpos sociais da "Tulha"), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA NOSSA SENHORA DO PRANTO – 2016 – PROPOSTA.**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- "Considerando: -----

1. Que, em 2014, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ílhavo incutiu uma nova dinâmica aos festejos em honra da Nossa Senhora do Pranto, nomeadamente através da exposição do "Arco da Capela da Nossa Senhora do Pranto", depois de uma importante intervenção de manutenção e preservação, que, olhando ao facto de constituir um elemento relevante da cultura popular de Ílhavo, foi alvo do apoio financeiro da Câmara Municipal de Ílhavo; -----

2. Que fruto dessa nova dinâmica foram produzidas e colocadas por voluntários milhares de flores de plástico em diversas ruas da Zona Histórica da Cidade de Ílhavo, conferindo-lhes uma extraordinária beleza e contribuindo para a sua dinamização social e comercial; -----

3. Que a dinamização dos centros históricos das cidades tem merecido por parte da grande maioria dos municípios portugueses, onde Ílhavo se inclui, uma especial atenção, sendo por isso de grande importância a realização deste tipo de iniciativa com vista à sua revitalização; -----

4. Que foi criada a 18/03/2016 a Associação Amigos da Nossa Senhora. do Pranto com vista a manter as tradições e a história das festividades em torno da Nossa Senhora do Pranto;

5. Que é intenção da Associação Amigos da Nossa Senhora do Pranto não só voltar a realizar a iniciativa em agosto de 2016, mas também proceder a uma intervenção de qualificação do arco e aumentar o número de ruas decoradas, e, conseqüentemente, o número de flores produzidas, tendo para isso solicitado um apoio financeiro à Câmara Municipal de Ílhavo; -----

6. Que, tendo tudo isto em atenção, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo incentivar e apoiar esta intervenção com um carácter excepcional, nomeadamente ao nível financeiro, sobretudo após o incêndio que em 2015 destruiu parte dos materiais; -----

7. Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2358 de 15/07/2016, no valor de 1.800,00 Euros. -----

Proponho: -----

Nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 set, art. 33 n.º 1 alínea o) a atribuição de um subsídio pontual à Associação Amigos da Senhora do Pranto, no valor de 1.800,00 Euros visando o apoio à produção de flores de plástico para a decoração das ruas da zona histórica da Cidade de Ílhavo, bem como para as obras de manutenção do "Arco da Capela da Nossa Senhora do Pranto". -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.julho.2016". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –  
GRUPO ETNOGRÁFICO DA GAFANHA DA NAZARÉ - REALIZAÇÃO DOS  
FESTEJOS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – 2016 –  
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1. Que a Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, realizada anualmente em setembro, é uma das mais emblemáticas celebrações religiosas, mas também culturais, do Município de Ílhavo, por via sobretudo da procissão náutica que a caracteriza e que se inicia no Porto Bacalhoeiro terminando na Capela da Nossa Senhora dos Navegantes, no Forte da Barra, na qual participam dezenas de embarcações de diversos tamanhos e origens, variando entre as tradicionais embarcações da Ria e os modernos veleiros de lazer passando pelos rebocadores, num momento único presenciado por milhares de pessoas nas margens da Ria; --
2. Que a procissão náutica teve origem em meados dos anos 70 do século passado, pela mão do Padre Miguel Lencastre, pároco da Gafanha da Nazaré entre 1973 e 1982, após uma viagem a Porto Alegre (Brasil), onde assistiu a uma procissão marítima, em honra da Senhora dos Navegantes, padroeira da cidade; -----
3. Que, após alguns anos de interregno, esta tradição foi retomada em 1999 pela mão do Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, associação cultural do Município de Ílhavo fundada no dia 1 de Setembro de 1983, com o propósito de defender os usos e costumes dos antepassados, isto é, dos que habitaram as Gafanhas desde o séc. XVII, como consta dos seus estatutos; -----
4. Que esta iniciativa, que faz parte do Plano Anual de Atividades do Grupo Etnográfico e também inclui tradicionalmente um Festival de Folclore e a atuação de bandas musicais, tradicionais ou populares, tem sido apoiada financeira e logisticamente pela Câmara Municipal de Ílhavo ao longo dos anos ao abrigo do Acordo de Cooperação anual, pelo seu mérito e importância para a divulgação de alguns dos mais importantes valores do Município de Ílhavo; -----
5. Que é contudo objetivo do Grupo Etnográfico, mas também da Câmara Municipal de Ílhavo, após esta década e meia de organização do evento, e tendo noção da sua elevada importância, criar melhores condições não só para a sua sustentabilidade mas também crescimento futuro; -----
6. Que para isso se revela útil clarificar melhor o papel de cada parceiro na sua realização, preferencialmente envolvendo no futuro outros parceiros, que se assumam como mais-valia

para a realização desta Festa, prevendo-se por isso a celebração em 2016 de um protocolo específico para este efeito envolvendo não só o Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré e a Câmara Municipal de Ílhavo, mas também outras entidades que participam ativamente nesta iniciativa ou outras que possam vir a participar; -----

7. Que com vista à realização com sucesso da Festa em 2016, que irá decorrer nos dias 17 e 18 de setembro, fazendo ainda parte do programa da Semana da Maior Idade/Viver Solidário 2016, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo como habitualmente apoiar financeiramente o Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré; -----

8. Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2359 de 15/07/2016 no valor de 6.400,00 Euros. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual no valor de 6.400,00 Euros ao Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, como forma de apoio à realização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes 2016. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

15.julho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “ESCOLÍADAS” - REALIZAÇÃO DAS “ESCOLÍADAS GLICÍNIAS PLAZA – 2016” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. ----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 21.junho.2016, elaborada pelo Diretor dos Centros Culturais, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se releva como importante para a região no geral e para o concelho de Ílhavo em particular, a ação “Escolíadas Glicínias Plaza”, que teve o seu início em 1990, e que está relacionada com as modalidades artísticas, englobadas no projeto (teatro, dança, música e pintura), na qual estiveram em ação, entre os dias 8 de abril e 3 de junho do corrente ano, várias escolas da região, entre as quais as Escolas Secundárias do Município de Ílhavo, pelo que, se sugere a atribuição de um subsídio pontual, à Associação Escolíadas, no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----  
27.junho.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PRÉMIOS RELATIVOS AO “XIII CONCURSO DE FOTOGRAFIA «OLHOS SOBRE O MAR» ” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 10.julho.2013, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa, na qual se encontra sintetizada a decisão do júri em premiar os trabalhos constantes da dita informação, e onde se encontram elencados os candidatos a quem foram atribuídos prémios pela sua participação no evento referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

**LISTAGEM RELATIVA À DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO - 1º SEMESTRE DE 2016 – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o documento supra, datado de 15.julho.2016, elaborado pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dado por integralmente transcrito, na qual e em síntese, se sugere a aceitação das várias doações referenciadas em título, cuja listagem se encontra anexa à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

**AUTOS DE ELIMINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DOCUMENTOS, RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DE 2016 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 15.julho.2016, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a devida autorização para se proceder ao abate de alguns documentos do espólio da Biblioteca Municipal (por se encontrarem já em más condições), bem como à recuperação de vários outros documentos, os quais se encontram referenciados na listagem anexa à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento dos presentes autos. -----

**ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS (PÚBLICOS) – RELATÓRIO DO 1º SEMESTRE DE 2016 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente a informação supra, s/data, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se procede à análise dos públicos que acederam aos vários Espaços Culturais e Turísticos do Município de Ílhavo, durante os primeiros 6 meses do corrente ano, cuja listagem se encontra anexa à presente informação, e da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----**

Presentes os seguintes 3 (três) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**1** - Da Empreitada “Casa (Capela) Mortuária da Gafanha do Carmo” – 1ª Situação Contratual, no valor de 20.174,88 €(vinte mil cento e setenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: José António Parente, Lda. -----

**2** - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Reparação de Enrocamento na Frente Ria da Costa Nova ” – 2ª Situação Contratual, no valor de 57.831,37 €(cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pedreira de Pizões – Inertes para a Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

**3** - Da Empreitada “Casa da Música da Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação Contratual, no valor de 8.041,46 €(oito mil e quarenta e um euros, e quarenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----